

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	2
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	9
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	10
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	13
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142, DE 15 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Estabelece Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.499, DE 16 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Dispõe sobre a adequação dos procedimentos e critérios para ocupação de cargos comissionados aos Decretos nºs 9.727 e 9.916, de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso IX, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.030043/2019-72, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Administrativa Extraordinária da Diretoria, realizada em 13 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Para atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, deverá ser utilizado o modelo de Formulário de Declarações para Nomeação de Cargo em Comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Para atender ao disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 9.727, de 2019, deverá ser utilizado o Perfil Profissional adequado à ocupação do cargo em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º A Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP submeterá, em até 180 (cento e oitenta) dias, proposta de adequação da Instrução Normativa nº 117, de 6 de setembro de 2017.

Parágrafo único. No que couber, a Instrução Normativa nº 117, de 2017, continuará vigente com acréscimo dos novos procedimentos e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo II ao BPS.

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 644/CRG, de 27 de fevereiro de 2019. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, de 7 de agosto de 2019: Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.008206/2019-31 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determino o arquivamento do processo, considerando a atipicidade da conduta praticada pelo servidor.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**ASSESSORIA PARLAMENTAR****1 - PORTARIA Nº 2.288, DE 29 DE JULHO DE 2019. (*)**

Aprova a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

OS CHEFES DAS ASSESSORIAS PARLAMENTAR, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE SEGURANÇA OPERACIONAL E INTERNACIONAL, OS SUPERINTENDENTES DE AÇÃO FISCAL, DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DE PADRÕES OPERACIONAIS, DE AERONAVEGABILIDADE, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 5º da Instrução Normativa nº 78, de 24 de março de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.009847/2019-11, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 2.314, de 25 de julho de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 34, de 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILMA FERREIRA LIMA
Chefe da Assessoria Parlamentar

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA
HONORATO**
Superintendente de Aeronavegabilidade
MARCELO REZENDE BERNARDES
Superintendente de Planejamento
Institucional

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA
Superintendente de Infraestrutura
Aeroportuária

**EDUARDO BORBA CHAFFIN
JUNIOR**
Superintendente de Gestão de Pessoas

GUSTAVO SANCHES
Superintendente de Tecnologia da
Informação

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

RICARDO BISINOTTO CATANANT
Superintendente de Acompanhamento de
Serviços Aéreos

LÉLIO TRIDA SENE
Superintendente de Administração e
Finanças

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA
MORAES** Chefe da Assessoria de
Segurança Operacional

**ANA PAULA CUNHA MACHADO
CAVALCANTE**
Chefe da Assessoria Internacional

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA
Superintendente de Padrões Operacionais

TIAGO SOUSA PEREIRA
Superintendente de Regulação Econômica
de Aeroportos

(*) Anexo III ao BPS.

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA Nº 2.471, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2018-90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.090/CRG, de 3 de outubro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.804/CRG, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.472, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044873/2018-04, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.711/CRG, de 4 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.805/CRG, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 2.473, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2018-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.709/CRG, de 4 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.806/CRG, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 2.474, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei n' 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.046020/2018-07, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.908/CRG, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 51, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 2.476, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei n' 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003132/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 221/CRG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 2.477, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei n' 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.033185//2018-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 307/CRG, de 31 de janeiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 5, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

7 - PORTARIA Nº 2.478, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 35, de 31 de agosto de 2018 e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 491/CRG, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 7, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

8 - PORTARIA Nº 2.479, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2019-90, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, ambas designadas pela Portaria nº 3.090/CRG, de 3 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 40, de 5 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para assumir a função de presidente de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. e NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

9 - PORTARIA Nº 2.480, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013014/2018-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.593/CRG, de 22 de agosto de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 34, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

10 - PORTARIA Nº 2.481, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 10, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

11 - PORTARIA Nº 2.482, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 10, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

12 - PORTARIA Nº 2.483, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 309/CRG, de 31 de janeiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 5, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

13 - PORTARIA Nº 2.484, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.646/CRG, de 29 de maio de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 22, de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

14 - PORTARIA Nº 2.485, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Delega competência ao Coordenador de Pessoal e Patrimônio.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.030299/2019-80, resolve:

Art. 1º Delegar o servidor RAFAEL FILGUEIRA KEHRLE, Cargo Comissionado Técnico - CCT V, matrícula SIAPE nº 1548524, o encargo de coordenador de pessoal das unidades da Corregedoria de Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor designado será responsável pela organização do período de férias, verificação e homologação da folha de frequência e demais atividades referentes à administração de pessoal de todos os servidores lotados nas unidades da Corregedoria de Brasília, no Rio de Janeiro e São Paulo.

Art. 3º Delegar aos servidores abaixo o encargo de coordenadores de administração de patrimônio:

I - LEANDRO DE MATOS RIOS, matrícula SIAPE nº 1650395, na unidade da Corregedoria no Rio de Janeiro; e

II - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1586717, na unidade da Corregedoria em São Paulo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.041/CRG, de 3 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 14, de 5 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

b

1 - PORTARIA Nº 2.448, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Delega competência no âmbito da Gerência de Controle e Fiscalização.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 1.751/SIA, de 6 julho de 2015, tendo em vista o disposto art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.042846/2019-81, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SÉRGIO RICARDO SANTILLI, matrícula SIAPE nº 1547655, na qualidade de titular, e ao servidor MARCOS FLAVIO GARAZA BARBIERI, matrícula SIAPE nº 1587013, na qualidade de substituto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, a coordenação de pessoal dos servidores lotados na Gerência de Controle e Fiscalização da Representação Regional de São Paulo.

Art. 2º A coordenação de pessoal refere-se à coordenação, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 3º Fica revogado o art. 5º da Portaria nº 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 3, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 2.332, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade nº 06/2016/GTAS/SAR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos VII e XVI da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023766/2019-15, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 06/2015/GTAS/SAR, que estabelece entendimento sobre a necessidade de comprovação segundo certidão de registro profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para os Profissionais Credenciados em Fabricação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

2 - PORTARIA Nº 2.060, DE 5 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-142-R01.

O GERENTE GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.024307/2019-59, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-142-R01, intitulado “Análise de Manuais de Empresas de Transporte Aéreo”.

Art. 2º Revogar o conteúdo do MPR 900 V.4 Cap. 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.211, DE 19 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-242-R01.

O GERENTE-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002516/2019-41, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-242-R01, intitulado “Processos Complementares de Manutenção Aeronáutica”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 2.217, DE 22 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-143-R02.

O GERENTE-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022808/2019-09, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-143-R02, intitulado “Certificação de Organizações de Manutenção Aeronáutica”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRI SALVATORE BIGATTI

(*) Anexo VI ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 2.289, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade nº 01/2016/GTAI/SAR.

O GERENTE TÉCNICO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023042/2019-71, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 01/2016/GTAI/SAR, referente às orientações aos servidores da GTAI sobre a possibilidade de utilização de meios de cumprimento com os regulamentos aplicáveis para a obtenção de aprovação de produção diferentes dos descritos na CI 21.006, como requer o capítulo 2 do MPR 300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO

6 - PORTARIA Nº 2.307, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade nº 183-007/2017/GATI/GGCP/SAR.

O GERENTE TÉCNICO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023769/2019-59, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 183-007/2017/GTAI/GGCP/SAR, referente à utilização de Profissional Credenciado em Aeronavegabilidade - PCA grupo D1 para a realização de vistoria com fim de emissão do Certificado de Autorização de Voo Experimental -CAVE para os propósitos de EXIBIÇÃO e/ou COMPETIÇÃO AÉREA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LEITE

7 - PORTARIA Nº 2.333, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade nº 03/2015/GCVC/GGAC/SAR.

O GERENTE DE COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA CONTINUADA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023034/2019-25, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 03/2015/GCVC/GGAC/SAR, referente a Certificação expedita conforme previsão regulamentar expressa no requisito 43.1(e)-I do RBAC nº 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRI SALVATORE BIGATTI

8 - PORTARIA Nº 2.336, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade nº 02/2016/GTAI/SAR.

O GERENTE TÉCNICO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023419/2019-92, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 02/2016/GTAI/SAR., referente à possibilidade de utilização de Profissionais em Fabricação de um fornecedor para a realização de inspeções de conformidade de protótipo para artigos que serão utilizados durante processo de certificação de tipo ou de certificação complementar de tipo.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.250, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designa responsáveis pela Coleta Seletiva Solidária.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.027439/2014-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pela implantação e supervisão das atividades de Coleta Seletiva Solidária no âmbito das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme abaixo descrito:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sede em Brasília:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, na qualidade de presidente;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815;

c) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266;

d) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473; e

e) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943.

II - Representação Regional de São Paulo - RRSF:

a) MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853, na qualidade de presidente;

b) ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860; e

c) MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797.

III - Representação Regional de São José dos Campos - RRSJC:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de presidente;

b) LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

c) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921.

IV - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, na qualidade de presidente;

b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1748367;

c) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1736721; e

d) EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE 0207542.

V - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Porto Alegre:

a) ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 1536906, na qualidade de presidente;

b) NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810;

c) ROBERTO VICENTE JANCZURA, matrícula nº SIAPE 2061944; e

d) CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, matrícula SIAPE nº 1649096.

VI - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Recife:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, na qualidade de presidente; e

b) ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 209915.

Art. 2º As atribuições dos responsáveis pela implantação e supervisão das atividades de Coleta Seletiva Solidária estão previstas no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.902/SAF, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 38, de 21 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.425, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.012185/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/ANAC/2019, firmado com a empresa IG PLOTTER GRÁFICA RÁPIDA LTDA. - ME, CNPJ nº 24.883.608/0001-70, cujo objeto consiste na prestação de serviço de impressão de diagramas de auxílio ao gerenciamento de projetos e outros instrumentos de gestão da ANAC, para atender as necessidades da CONTRATANTE em Brasília (DF):

I - LUCAS ROCHA SILVA RÊGO, matrícula SIAPE nº 2051700, contato telefônico nº (61) 3314-4607, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ALFREDO DE BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2306939, contato telefônico nº (61) 3314-4537, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 2.383, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 2.222/SGP, de 22 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.015326/2019-94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 2.222/SGP, de 22 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 30, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.407, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.026499/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora PATRÍCIA TAMA COSTA SATO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2051691, licença capacitação, nos períodos de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2013 a 5 de setembro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil e Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.426, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.041702/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO LUIZ URRUTH, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1763306, licença capacitação, no período de 16 de setembro a 21 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Gestão de conflitos, Sistema de instrumentos do motor e Introdução às tubulações e conexões de sistemas aeronáuticos, promovidos pelo SEST/SENAT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.428, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria nº 929/SGP, de 26 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.010705/2019-98, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 929/SGP, de 26 de março de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE CARRIJO ALVES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547928, licença capacitação no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro 2009 a 12 de dezembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Lógica de programação básica e Linguagem java básico, promovidos pela Prime Cursos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.429, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.021463/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE BARBOSA VIANA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1651034, licença capacitação, nos períodos de 1º a 30 de outubro de 2019, de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, e de 4 de maio a 2 de outubro de 2020, referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Qualidade no atendimento do transporte aéreo, Organização do transporte no Brasil e Fatores humanos na aviação, promovidos pelo SEST/SENAT, e Deveres, proibições e responsabilidades do servidor Público Federal, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.430, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.016147/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1579845, licença capacitação, no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2012 a 1º de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Noções sobre motores a reação e fans, Noções sobre motores convencionais, Sistema de instrumentos do motor, Sistemas de admissão e de escapamento, Eletrônica - técnicas digitais e Introdução a eletricidade, Geradores e motores elétricos de aeronaves, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.432, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000791/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO EDUARDO ROSA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1817451, licença capacitação, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2010 a 3 de outubro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Procedimentos de segurança na pista, Conceitos de segurança de voo e Introdução às publicações de manutenção em equipamentos aeronáuticos, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - APOSTILA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e combinado com o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.021424/2019-61, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Normas e Análise de Nível de Serviço, código CCT IV, da Gerência de Investimentos e Obras, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF), de que trata a Apostila nº 10/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.14, nº 24 S1, de 14 de junho de 2019, ocupado pelo servidor LEANDRO ANTONIO CALDERARO, matrícula SIAPE nº 1586705, a fim de declarar que o exercício foi alterado para São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), a partir de 1º de julho de 2019, em decorrência da Portaria nº 1.841, publicada no DOU de 24 de junho de 2019, que localizou o referido Cargo em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP).

Art. 2º Esta apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 2.153/SGP, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 29, de 19 de julho de 2019, onde se lê: “...processo nº 00058.035164/2018-20”, leia-se: “...processo nº 00058.015326/2019-94”.

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica